



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria Nº 003
De, 08 de abril de 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a necessidade de apresentação de apólice de seguro de vida, a qual foi requisito para contratação e admissão para o cargo de agente fiscal, para o exercício de função de agente fiscal do CRMV-GO, nos termos do Edital nº 01/2008;

RESOLVE,

Art. 1º - Os Agentes Fiscais do CRMV-GO que foram aprovados e contratados por ocasião do Edital nº 01/2005 – Concurso Público do CRMV-GO, deverão apresentar à Seção de Recursos Humanos, Apólice de Seguro de Vida.

Art. 2º - Os Agentes Fiscais do CRMV-GO deverão apresentar anualmente a renovação da Apólice de Seguro de Vida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente



*ciente
em 13/04/09
[Handwritten signature]*

*ciente
13/04/09
[Handwritten signature]
ciente 13/04/09
[Handwritten signature]*